

FAULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURUI

Despacho da Diretora, de 30-9-2014. Autorizando, a partir de 06/10/2014, VANESSA SOARES LARA, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14-03-2007 a 12-03-2012, concedida através de Portaria publicada no DO de 31-03-2012. Proc. USP 95.18385.25.0

FAULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor, de 30-9-2014. Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 104/08, a indicada abaixo, lotada na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, licença-prêmio para gozar (Proc. USP 08.132053.01.0).

RAQUEL FERNANDA GERALD, Professor Associado, ref. MS-5, em FIDOP, 90 dias, referentes ao período de 01-10-09 a 30-09-14.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E BIOLOGIA EVOLUTIVA

Despacho do Chefe do Departamento, de 1-10-2014. Concedendo, nos termos do artigo 2º, inciso XI da Resolução 3532/89, a CARLA ROSENBERG, Professor Doutor, ref. MS-3, em FIDOP, o QDUSP, afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 8 dias, para participar do "AS-9H 2014 64th Annual Meeting of the American Society of Human Genetics - USA, Proc. USP 93.1445.41.4

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

Departamento de Sistemas de Computação

Despacho do Chefe do Departamento, de 30-9-2014. Concedendo, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Resolução 3532/89, a EDUARDO MARQUES, Professor Associado, ref. MS-5, em FIDOP, o QDUSP, afastamento por 10 dias, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, para visita de colaboração científica na University of Southern California - USA, prevista no convênio USP/IOAC/Itaipu/UEC. Onus: Fapesp, Proc. RUSP 87.1.21249.1.4.

Despacho do Chefe do Departamento, de 30-9-2014. Concedendo, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Resolução 3532/89, a FERNANDO SANTOS GÓRGO, Professor Doutor, ref. MS-3, em FIDOP, o QDUSP, afastamento por 7 dias, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, para apresentação de palestra no evento IFCOVAR International Congress in Medicine, Technologies in Monterrey - México. Onus: Organizadores do Evento IFCOVAR/Institute of Technology and Superior Education of Monterrey (ITESM, Campus Monterrey). Proc. RUSP 09.1.251.55.0

Despacho do Chefe do Departamento, de 30-9-2014. Concedendo, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Resolução 3532/89, a VANDERLEI BONATO, Professor Doutor, ref. MS-3, em FIDOP, o QDUSP, afastamento por 10 dias, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, para visita de colaboração científica na University of Southern California - USA, prevista no convênio USP/IOAC/Itaipu/UEC. Proc. RUSP 09.1.2328.55.0

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

Despacho do Diretor, de 23-9-2014. Concedendo, nos termos do artigo 2º, inciso II da Resolução 3532/89, a SUAN TEBEXIRA CEBELHO, Professor Doutor, ref. MS-3, em FIDOP, o QDUSP, afastamento por 10 dias, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de missão técnica do Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas em Cuba, do projeto "Generation and Delivery of Renewable Energy Based Modern Services; the Case of Isla de la Juventud". Proc. USP 12.1.221.4.3

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Despacho do Chefe do Departamento, de 1-10-2014. Concedendo, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Resolução 3532/89, ao indicado abaixo, afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo ou função: GLEBERIO ALVARENGA PAULA, Prof. Titular, ref. MS-6, em FIDOP, o QDUSP, no período de 02 a 08/11/2014, por 07 dias, para visitar o Departamento de Estatística da Pontifícia Universidade Católica do Chile - Chile. Proc. USP 87.1.71180.1.8

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Despacho do Diretor, de 29-9-2014. Autorizando, a partir de 09-10-2014, Sonia Maria Flores Ganesseira, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02-10-2003 a 29-09-2008, concedida através da Portaria publicada no DO de 05-11-2008. Proc. USP 79.1.35542.1.2

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Coordenadora De 30-9-2014. Cessando os efeitos, a partir de 6-10-2014, do título publicado no DO de 30-9-2010, em nome do prof. DR. WALDO SILVEIRA JUNIOR, RG 9022346.

Designando o prof. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEBELLES, RG 4632690, para exercer a função de Diretor da Faculdade de Engenharia de Alimentos, no período de 6-10-2014 a 5-10-2018.

De 1-10-2014. Aposentando nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, alterado pelos artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 269/1981 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 249/2014, ELISABETE APARECIDA, COMISSÃO DE SANTOS, RG nº 15304131-6, RPSFSEP nº 10796500348, FAPEE - Profissional para Assuntos Administrativos, lotado(a) junto ao(a) HOSPITAL DE CLÍNICAS da Universidade Estadual de Campinas, fazendo jus ao perambimento de proventos mensais integrais correspondentes a referência 04-B, em jornada/carga horária 200, da carreira FAPEE, de acordo com a Deliberação CAD-A-04, publicada no DOE de 22/12/2010, Resolução CRLESP nº 03/2013, assim discriminados: Vencimento; acesso de vantagens pecuniárias concedidas com base no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional por Tempo de Serviço (5); Sesta-Parte; Lei Complementar nº 432/85; Ineslabilidade (grau médio);

de acordo com a Deliberação CAD-A-04, publicado no DOE de 22/12/2010, Resolução CRLESP nº 03/2013, assim discriminados: Vencimento; acesso de vantagens pecuniárias concedidas com base no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional por Tempo de Serviço (5); Sesta-Parte;

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, alterado pelos artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 269/1981 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 249/2014, ELISABETE APARECIDA, COMISSÃO DE SANTOS, RG nº 15304131-6, RPSFSEP nº 10796500348, FAPEE - Profissional para Assuntos Administrativos, lotado(a) junto ao(a) HOSPITAL DE CLÍNICAS da Universidade Estadual de Campinas, fazendo jus ao perambimento de proventos mensais integrais correspondentes a referência 04-B, em jornada/carga horária 200, da carreira FAPEE, de acordo com a Deliberação CAD-A-04, publicada no DOE de 22/12/2010, Resolução CRLESP nº 03/2013, assim discriminados: Vencimento; acesso de vantagens pecuniárias concedidas com base no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional por Tempo de Serviço (5); Sesta-Parte; Lei Complementar nº 432/85; Ineslabilidade (grau médio);

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, alterado pelos artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 269/1981 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 249/2014, MARLENE ROSALINA DA SILVA, RG nº 11978218-2, RPSFSEP nº 12184790356, FAPEE - Profissional para Assuntos Administrativos, lotado(a) junto ao(a) HOSPITAL DE CLÍNICAS da Universidade Estadual de Campinas, fazendo jus ao perambimento de proventos mensais integrais correspondentes a referência 04-B, em jornada/carga horária 200, da carreira FAPEE, de acordo com a Deliberação CAD-A-04, publicada no DOE de 22/12/2010, Resolução CRLESP nº 03/2013, assim discriminados: Vencimento; acesso de vantagens pecuniárias concedidas com base no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional por Tempo de Serviço (5); Sesta-Parte; Lei Complementar nº 406/1985; Gratificação de Representação Incorporada correspondente a 365,380% sobre o valor base do artigo 2º da Resolução CRLESP 03/2013; Gratificação de Função do Programa de Valorização, Desenvolvimento e Qualificação Profissional Incorporada correspondente a 2 décimos de 1 nível sobre a referência 26 da Carreira de Técnico de Apoio, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional Tempo de Serviço RG Carreira, Lei Complementar nº 432/85; Ineslabilidade (grau médio).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FAULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Portaria do Diretor Associado, de 1-10-2014. Aposentando, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, alterado pelos artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 269/1981 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 250/2014, Maria Madalena Mezzanotas, RG nº 15304509-7, RPSFSEP nº 10427947461, FAPEE - Técnico em Laboratório, lotado(a) junto ao(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS da Universidade Estadual de Campinas, fazendo jus ao perambimento de proventos mensais integrais correspondentes a referência 05-C, em jornada/carga horária 200, da carreira FAPEE, de acordo com a Deliberação CAD-A-04, publicada no DOE de 22/12/2010, Resolução CRLESP nº 03/2013, assim discriminados: Vencimento; acesso de vantagens pecuniárias concedidas com base no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional por Tempo de Serviço (5); Sesta-Parte; Lei Complementar nº 432/85; Ineslabilidade (grau médio).

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

Portaria do Diretor, de 1-10-2014. Aposentando, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 251/2014, MARIA BEATRIZ FELGAR DE TOLEDO, RG nº 8062053-0, RPSFSEP nº 12035551449, Professor Associado I, lotado(a) junto ao(a) INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO da Universidade Estadual de Campinas, fazendo jus ao perambimento de proventos mensais integrais correspondentes a referência MS-1, em jornada/carga horária FIDOP, da carreira DOCENTE MAGISTÉRIO SUPERIOR, calculados de acordo com a Deliberação CONSUA-17 de 06/09/2013 e Resolução CRLESP nº 03/2013, assim discriminados: Vencimento; acesso de vantagens pecuniárias concedidas com base no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional por Tempo de Serviço (5); Sesta-Parte; Resolução CRLESP 143/96; Artigo 1º; Gratificação de Representação Incorporada correspondente a 365,380% sobre o valor base do artigo 2º da Resolução CRLESP 03/2013; Adicional Tempo de Serviço RG Carreira.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Retificação do DO de 30-9-2014. No título em nome de MARCOS NOGUEIRA EBERLIN, RG 11662030-4, onde se lê: Portaria da Diretora, de 24-9-2014, leia-se: Portaria do Diretor, de 24-9-2014.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FAULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Apostila do Diretor, de 1-10-2014. Declarando, na Portaria de Aposentadoria de 03/03/1989 em nome de CLARICE MAJUMES, RG 2.832.282, que em cumprimento à decisão judicial esada no Processo Físico nº 0007737-26.2012.8.26.0037 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, para todos os efeitos legais, fica a partir de 01/03/1994 incorporado o reajustamento do acesso pecuniário de 6,48%, incidente sobre o vencimento base, ficando seus proventos mensais proporcionais a 25/30, assim discriminados: vencimento correspondente ao valor e nível da referência 29-A = calculados com base na Resolução Cusep nº 01/13, acessado das seguintes vantagens pecuniárias: adicional por tempo de serviço 05 quinquênios, sexta parte dos vencimentos, gratificação de representação incorporada e vencimento - ação judicial URV.

Divisão Técnica Administrativa

Despachos do Diretor Técnico, de 1-10-2014. Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, adicionais por tempo de serviço, aos interessados, conforme segue: nome - RG - adicionais - a partir de - Proc.FD/CAV: Fabiano Renato Borsoi - 19.169.087 - 1º - 28-9-14 - 1016/14. Luiz Antonio Galmon Nabuco Lastória - 5.570.753-1 - 1º - 28-9-14 - 1017/14.

FAULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Portaria do Vice-Diretor em exercício, de 1-10-2014. Da Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no uso de suas atribuições, em especial, a prevista no artigo 274, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 181, inciso II do EBNUEP, expedio a seguinte PORTARIA:

Acolho integralmente o relatório de fts. 118 a 138, apresentado pela Comissão Processante Designada, de modo que fica aplicada, nos termos do artigo 251 da Lei 10.261/68, combinado com o inciso II do artigo 173 do EBNUEP a publicidade de suspensão de 90 (noventa) dias sugerida pela Comissão Designada no processo administrativo disciplinar instaurado contra o servidor FERNANDO XAVIER DA SILVA, RG 19.916.998, função de Assistente Administrativo II, regime autárquico, com lotação no Núcleo de Atendimento à Comunidade da Faculdade de Ciências Farmacéuticas, por ter infringido o disposto no artigo 241, incisos I, II, III e VIII, artigo 242, inciso III e artigo 251 da Lei 10.261/68 combinados com os artigos 167, incisos II, III e X e artigo 177, inciso IV do EBNUEP.

Por força da determinação prevista no artigo 1º desta Portaria, restou no efeito devolutivo e suspensivo, de acordo com o art. 314 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 209-M do EBNUEP, o recurso de fts. 146 a 158, interposto tempestivamente em 12-09-2014, mantendo integralmente os termos da decisão quanto ao relatório da Comissão Processante Especial por não haver nada a ser acrescentado no julgamento proferido, mesmo diante das razões ora apresentadas.

Justifico ainda o efeito suspensivo da decisão, até que haja manifestação das instâncias superiores da Administração, tendo em vista a pena ser passível de ser reformada, bem como garantir o direito à ampla defesa e contraditório em todas as instâncias processantes.

Com relação às denúncias de supostas irregularidades funcionais de terceiros adiventadas pelo apenado, agora em sede de recurso, estas serão objeto de apuração cabível nos termos da legislação pertinente.

Remetamos os autos à Magnífica Vice-Reitora no Exercício da Reitoria para resumo da matéria, procedida de manifestação da Assessoria Jurídica da Reitoria.

Intime-se o patrono do processo pessoalmente e via DO (Processo FDF/CAV 118/2014).

CAMPUS DE ASSIS

FAULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Divisão Técnica Administrativa

Portaria do Diretor Técnico, de 29-9-2014. Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1.048/2008, a Maria Luiza Louro de Castro Valente, RG 16.150.947-2, 90 dias de licença-prêmio para gozar, correspondentes ao período aquisitivo de 29-9-2009 a 27-9-2014, conforme certidão 10772014-SIDARH, Processo 1409/1994-FD/CAV.

Apostilas do Diretor Técnico

De 29-9-2014.

Declarando na Portaria de Aposentadoria em nome de JOAO IZIDMAR MANHO, RG 4.819.079, que, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 2º e artigo 25 das Disposições Transitórias da Resolução Unesp 32/2011, a função, a que a mesma se refere, foi enquadrada, a partir de 1-8-2011, de conformidade com o Anexo V, Anexo de Enquadramento das Classes - Funções Específicas, com TECNICO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, Nível 44, Grau F, da Escala de Vencimentos - Funções Específicas, (Processo 63/1982-FD/CAV). LUZ RODRIGUEZ SANTOS, RG 5.672.372, que, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 2º e artigo 25 das Disposições Transitórias da Resolução Unesp 32/2011, a função, a que a mesma se refere, foi enquadrada, a partir de 1-8-2011, de conformidade com o Anexo V, Anexo de Enquadramento das Classes - Funções Específicas, com FÍSICO/CCQ, Nível 38, Grau F, da Escala de Vencimentos - Funções Específicas, (Processo 379/1980-FD/CAV).

MARIA DE FATIMA D FERREIRA, RG 8.545.047, que, nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 2º e artigo 25 das Disposições Transitórias da Resolução Unesp 32/2011, a função, a que a mesma se refere, foi enquadrada, a partir de 1-8-2011, de conformidade com o Anexo V, Anexo de Enquadramento das Classes - Funções Específicas, com ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, Nível 37, Grau B, da Escala de Vencimentos - Funções Específicas, (Processo 745/1982-FD/CAV).

MARIA REDROSO DUARTE, RG 5.552.239, que, nos termos do inciso II do artigo 21, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 2º e artigo 25 das Disposições Transitórias da Resolução Unesp 32/2011, a função, a que a mesma se refere, foi enquadrada, a partir de 1-8-2011, de conformidade com o Anexo V, Anexo de Enquadramento das Classes - Funções Específicas, com ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Nível 30, Grau F, da Escala de Vencimentos - Funções Específicas, (Processo 603/1982-FD/CAV).

NEGREDO SERGIO NOVO, RG 5.551.897, que, nos termos do inciso II do artigo 21, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 2º e artigo 25 das Disposições Transitórias da Resolução Unesp 32/2011, a função, a que a mesma se refere, foi enquadrada, a partir de 1-8-2011, de conformidade com o Anexo V, Anexo de Enquadramento das Classes - Funções Específicas, com BENEFCIÁRIO, Nível 39, Grau F, da Escala de Vencimentos - Funções Específicas, (Processo 760/1983-FD/CAV).

SONIA MARIA NOGUEIRA MORAES, RG 7.189.442, que, nos termos do inciso II do artigo 21, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 2º e artigo 25 das Disposições Transitórias da Resolução Unesp 32/2011, a função, a que a mesma se refere, foi enquadrada, a partir de 1-8-2011, de conformidade com o Anexo V, Anexo de Enquadramento das Classes - Funções Específicas, com ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Nível 29, Grau F, da Escala de Vencimentos - Funções Específicas, (Processo 745/1982-FD/CAV).

CUNDA DE PAULA, RG 8.821.176, que, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 2º e artigo 25 das Disposições Transitórias da Resolução Unesp 32/2011, a função, a que a mesma se refere, foi enquadrada, a partir de 1-8-2011, de conformidade com o Anexo V, Anexo de Enquadramento das Classes - Funções Específicas, com BENEFCIÁRIO, Nível 39, Grau F, da Escala de Vencimentos - Funções Específicas, (Processo 760/1983-FD/CAV).

De 30-9-2014. Declarando na Portaria de Aposentadoria em nome de LUZ, OKUM BEHALDO, RG 11.682.197, que, nos termos do artigo 21-A combinado com a alínea "a" do inciso II do

OPERACIONAL II, Nível 19, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provento Específico e Empregos Públicos Remunerados, (Processo 1284/1995-FD/CAV).

LUZ, OKUM BEHALDO, RG 11.682.198, que, nos termos do inciso XVIII do artigo 21 combinado com a alínea "a" do inciso II do artigo 27 e artigo 25 das Disposições Transitórias da Resolução Unesp 32/2011, alterada pela Resolução Unesp 42/2012, a função, a que a mesma se refere, foi enquadrada, a partir de 1-3-2012, de conformidade com o Anexo VII, Anexo de Enquadramento das Classes - Funções Autárquicas de Provento Específico e Empregos Públicos Remunerados, com ASSISTENTE OPERACIONAL II, Nível 19, Grau A, da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provento Específico e Empregos Públicos Remunerados, (Processo 571/1988-FD/CAV).

Despacho do Diretor Técnico, de 29-9-2014. Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 29/9/2014, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, a Maria Luiza Louro de Castro Valente, RG 16.150.947-2, Processo nº 1409/1994-FD/CAV.

CAMPUS DE BAURUI

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Divisão Técnica Administrativa

Portarias do Diretor Técnico, de 1-10-2014.

Autorizando Jane Valquíria M de Toledo, RG 12.327.553, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 26/05/2005 a 24/05/2010, concedidos por meio da Portaria de 12/2/2010, publicada no DOE de 24/12/2010, Processo nº 1010-1990-AG.

Jose Gonçalves Sanchez, RG 11.226.171, a usufruir 40 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 11/08/1993 a 09/08/1998, concedidos por meio da Portaria de 13/04/2012, publicada no DOE de 14/04/2012, Processo nº 1246-1990-AG.

Wilson Kruger, RG 12.327.859, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 18/11/1993 a 16/11/1998, concedidos por meio da Portaria de 22/12/2009, publicada no DOE de 23/12/2009, Processo nº 1546-1990-AG.

Apostila do Diretor Técnico, de 30-9-2014.

Declarando, na Portaria de Incorporação de 9, publicada no DO de 12-02-2012 em nome de Andréia de Freitas Camargo Arantes, RG 13.026.788, que, nos termos da Portaria UNESP 401/2007, a mesma faz jus, a partir de 26-09-2014, à incorporação aos seus vencimentos de mais 5/10 da Diferença de Gratificação de Representação, totalizando R\$ 110, conforme Quadro Declaratório 004/2011-SIDARH (Processo 506/44/01/2002).

FAULDADE DE CIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 1-10-2014.

Autorizando, com base no(s) fundamento(s) legal(is) inciso X do Artigo 3º da Resolução UNESP 19/1997, publicado em 18-05-2006, o afastamento, sem prejuízo de vencimentos/salários e demais vantagens, de Adriana Cristina Chem Naxia, RG 32.543.346-X, Professor Assistente Doutor exercendo a função de Professor Assistente Doutor, a partir de 26-09-2014, ao Departamento de Matemática, para, no período de 03-10-2014 a 14-10-2014, participar e apresentar trabalho no XVII Latin-Iberian-American Conference on Operations Research (CLAIO), em Monterrey-México. (Proc. 2314/2009-FQ)

CAMPUS DE BOTUCATU

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Divisão Técnica Administrativa

Portaria do Diretor Técnico de Divisão, de 1-10-2014.

Autorizando

JOAO FERNANDES MALACHAS, RG 9.520.601, a usufruir 60 dias de licença-prêmio, correspondentes ao período aquisitivo de 06-12-1994 a 04-12-1999, concedidos por meio da Portaria de 15-1-2014 publicada no DO de 17-12-2009, Proc. 721/1999-AG. AUTO ANTUNES DA SILVA, RG 7.863.621, a usufruir 30 dias de licença-prêmio, correspondentes ao período aquisitivo de 28-06-2006 a 26-06-2011, concedidos por meio da Portaria de 01, publicada no DO de 05-07-2011. Proc. 398/1991-AG.

FAULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

Portarias do Diretor, de 1-10-2014.

Designando, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução UNESP 32/2011, alterada pela Resolução Unesp 42/2012, SAMUEL THOMAZ DA SILVA, RG 30.530.520-7, lotado na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, a partir de 1-10-2014, para exercer, em confiança, a função de Supervisor Técnico de Seção a que se refere o Anexo II da Resolução 32/2011, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, acesso de gratificação de representação correspondente (Proc. 622-2012-FCA-CE).

Designando, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução UNESP 32/2011, alterada pela Resolução Unesp 42/2012, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BRUNO, RG 10.594.200-5, lotada na Direção Técnica Administrativa, a partir de 1-10-2014, para exercer, em confiança, a função de Assessor Administrativo I a que se refere o Anexo II da Resolução 32/2011, junto à Divisão Técnica Administrativa, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, acesso de gratificação de representação correspondente (Proc. 1808-1994-FCA-CE).

Apostilas do Diretor Técnico, de 4-9-2014.

Declarando, nas Portarias de Aposentadoria em nome dos servidores abaixo relacionados que nos termos do artigo 25 das Disposições Transitórias da Resolução Unesp 32/2011, alterada pela Resolução Unesp 70/2013, as funções, a que os(as) mesmos(as) se referem, foram enquadradas, a partir de 01-06-2013, de conformidade com o Anexo X, Anexo de Enquadramento das Classes - Funções Autárquicas de Provento Específico e Empregos Públicos Remunerados, conforme segue:

ANTONIO GARCIA MONTIBEQ, RG 4.911.437, Nível 29, Grau C, proventos proporcionais a 34/35 assim discriminados: vencimento correspondente ao valor do nível e grau desta função, calculado com base na resolução CRLESP 01/2013, acessado das seguintes vantagens pecuniárias: Adicional por tempo de serviço (5) quinquênios (artigo 129 da CEP) - Sesta-Parte dos vencimentos (artigo 126 da CEP) - Adicional de Ineslabilidade grau MÁXIMO - 40182.

ANTONIO FELIPE, RG 5.183.201, Nível 16, Grau D, proventos proporcionais a 30/35 assim discriminados: vencimento correspondente ao valor do nível e grau desta função, calculado com base na resolução CRLESP 01/2013, acessado das seguintes vantagens pecuniárias: Adicional por tempo de serviço (6) quinquênios (artigo 129 da CEP) - Sesta-Parte dos vencimentos (artigo 129 da CEP) - Adicional de Ineslabilidade grau MÁXIMO - Complemento de Incomoda - 40082.

DIRE ANTUNES DE O NASCIMENTO, RG 3.791.843, Nível 28, Grau E, proventos proporcionais a 28/30 assim discriminados: vencimento correspondente ao valor do nível e grau desta função, calculado com base na resolução CRLESP 01/2013, acessado das seguintes vantagens pecuniárias: Adicional por tempo de serviço (5) quinquênios (artigo 129 da CEP) - Sesta-Parte dos vencimentos (artigo 129 da CEP) - Adicional de Ineslabilidade grau MÁXIMO - 50282.

FRANCISCO DE JESUS SANTAREM, RG 3.994.837, Nível 28,